



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 junho 2024
eleicoeseuropas2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE CRATO
CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

^{unido}
FREGUESIA DE CRATO E LINDOES, FLORES ROSA E VALE DO PESO
JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIAS, Presidente
da Câmara Municipal de CRATO, faz público,
nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de CRATO
E LINDOES, FLORES ROSA E VALE DO PESO iniciam as operações de votação
a partir das **07.00 horas do dia 9 de junho de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 em SALA BOMBEIROS VOLUNTARIOS CRATO
(do eleitor ABILIO COELHO LEITE ao eleitor JOSE D. G. CARITA)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 em SALA BOMBEIROS VOLUNTARIOS CRATO
(do eleitor JOSE HILFE C. CARILHO ao eleitor VIVIAN M. S. F. FERREIRA)

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 em EDIFICIO DA JUNTA FREGUESIA - PISAO
(do eleitor ABILIO A. REALMONO MARRIJO ao eleitor WESLEY PEREIRA DA SILVA)

SECÇÃO DE VOTO N.º 4 em EDIFICIO DA JUNTA FREGUESIA - FLORES ROSA
(do eleitor ABILIO A. PINHEIRO ROSA ao eleitor VIVIANA S. SEQUEIRA COSTA)

SECÇÃO DE VOTO N.º 5 em EDIFICIO DA JUNTA FREGUESIA - VALE PESO
(do eleitor ABILIO MENDES ALVES ao eleitor ZULLIRA ALFAMA LOBATO)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

CRATO, 27 de MAIO de 2024

O/A Presidente da Câmara Municipal,

Nota:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral desta freguesia funciona em _____ (local) _____."
- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

(assinatura e autenticação)